FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL | Secretaria Municipal de Infraestrutura INFRA

7.21.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta, conforme o disposto no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021:
É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. (valores atualizados pelo decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Regime de execução

8.2 O regime de execução do contrato será por empreitada global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
8.3.1 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.4 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por valor global o critério de aceitabilidade de preços será:
8.4.1 valor global: conforme valor estimado.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO DO TIPO A PERCUSSÃO E EMISSÃO DE LAUDO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.	SERVIÇO	01	R$ 7.910,14

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL | Secretaria Municipal de Infraestrutura INFRA

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 7.910,14 (sete mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo ao processo licitatório.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2026.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Créditos Orçamentários

10.2.1 Valor estimado da contratação: Conforme planilhas de estimativa de custos anexas ao projeto básico.

10.2.2 Valor estimado investimento: Conforme projeto básico e planilhas orçamentárias.

10.2.3 Classificação Orçamentária:

Ação: 4.122.002.2064 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos).
Plano Orçamentário: Manutenção.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: A774B64552624

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000664/2023

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023, FIRMADO ENTRE **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ SOB O Nº 10.640.171/0001-39, COM SEDE NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE FLORIANO, SEDIADA NA RUA MARQUES DA ROCHA, Nº 1160, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA O SR. LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ, NOMEADO PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº 128/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026 E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **CONSTRUTORA BRATA LTDA**, CNPJ: 40.291.416/0001-20, SEDIADA NA AVENIDA CALISTO LOBO, Nº 22, TIBERÃO, FLORIANO-PI, CEP: 64.806-360, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO VICTOR FEITOSA MONTEIRO, CPF: 082.792.973-08.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, A FIM DE PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 241/2023 A FIM DE QUE NÃO HAJA DESCONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO.

FONTE DE RECURSOS: 500/708/720, PROJETO ATIVIDADE: 2144, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ, PELA CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA BRATA EIRELI CNPJ: Nº 40.291.664/0001-20, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO VICTOR FEITOSA MONTEIRO.

ID: 2523D19FF0B44

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000041 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7º, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.430.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**1.430.000,00**
02.02.00 - Secretaria de Administração		
04-122-0002 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
02.04.00 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos		
26-782-0018 2.011 - Manutenção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	140.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Agricultura		
20-122-0021 2.012 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12-361-0006 2.023 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
12-361-0006 2.082 - Precatórios do FUNDEF		
4.4.90.30 - Material de Consumo	R$	250.000,00
12-361-0008 2.017 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	80.000,00
02.08.00 - Fundo Nacional Des. da Educação - FUNDEB		
12-361-0006 2.035 - Manutenção do Administrativo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	30.000,00
02.10.00 - Fundo Municipal da Saúde		
10-301-0012 2.047 - Assistencia Farmaceutica Basica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	320.000,00
10-301-0012 2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - Custeio		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	130.000,00
10-301-0012 2.050 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	147.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-243-0013 2.057 - Indice de Gestão Descentralizada - Igdsuas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	170.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.430.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**1.430.000,00**

Continua...

(Continua na pàgina seguinte)

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças			
04-123-0005 1.005 – Encargos com Precatorios			
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais		R$	237.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais		R$	20.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais		R$	10.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais		R$	10.000,00
28-843-0005 1.006 – Amortização da Dívida Contratada			
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado		R$	100.000,00
28-846-0005 2.007 – Contribuição do PASEP			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		R$	10.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		R$	10.000,00
02.04.00 – Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos			
15-544-0014 1.016 – Perfurar Poços Tubulares			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	20.000,00
15-452-0017 2.010 – Manutenção da Limpeza Publica			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	50.000,00
02.05.00 – Secretaria Mun. de Agricultura			
20-605-0021 2.013 – Manutenção do Açougue e Mercado			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
12-361-0006 2.082 – Precatórios do FUNDEF			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	303.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	470.000,00
02.07.00 – Secretaria Mun. de Esporte			
27-812-0019 1.033 – Construção de Quadra Poliesportiva			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	50.000,00
02.16.00 – Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
18-544-0014 2.008 – Manutenção de Poços e Chafarizes			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/09/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 04 de Setembro de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (04/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 50F2801005DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

EXTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 01.0409/2026**

CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 01.0409/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.0311/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho, estado do Piauí, contratado: **J R CAMPOS NETO**, A, inscrita no CNPJ sob o nº 46.939.290/0001-34, objeto do presente instrumento é a contratação de o **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DE ISAÍAS COELHO-PI**, O valor total da contratação **R$ R$ 228.050,00(duzentos e vinte e oito mil e cinquenta reais). recurso: orçamento geral** O prazo de vigência 12 meses, data de sua assinatura, **04 de setembro de 2026.**

ID: 29A2E46D08E04

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23022026003008/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais - PI, com sede no(a) Rua Padre Manoel, S/N, Centro, CEP: 64.905 - 000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.752/0001-76, na cidade de Currais - PI, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.800.141/0001-18, sediado(a) na Avenida Anísio da Luz, nº 654-D, Bairro: Ipueiras, Picos - PI, CEP: 64604090 neste ato representado(a) por Natanael Rodrigues de Araújo.

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR o valor previsto no contrato referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI", em 25% (vinte e cinco por cento) conforme solicitação aprovada pela Autoridade Competente, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R$ 363.407,14 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e sete reais e quatorze centavos), passando a vigorar o valor global do contrato nº 23022026003008/2026 em R$ 1.817.031,19 (um milhão oitocentos e dezessete mil e trinta e um reais e dezenove centavos).

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 23022026003008/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 9AE8A09D90364

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176 de 11 de setembro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) da cédula RG nº **012.490.213-83** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº **012.490.213-83**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Chefe de Execução de Serviços**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 11 de setembro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação
a) Hermita Maria de Freitas Silva – CPF nº ***091473** – Titular;
b) Valdelice Ribeiro dos Santos – CPF nº ***079483**– Suplente.

III – Representantes dos profissionais do magistério público municipal
a) Adriana Soares de Sousa Carvalho – CPF nº ***761503** – Titular;
b) Iolita Rodrigues Silva Macêdo – CPF nº ***179833**– Suplente;
c) Idelmar Pereira da Cunha – CPF nº ***526053** – Titular;
d) Maria José Tenório da Silva – CPF nº ***668728**– Suplente.

IV – Representante dos demais servidores da educação municipal
a) Gutemberg Rodrigues Ramos – CPF nº ***285948**– Titular;
b) Ádria de Moura Silva– CPF nº ***690373** – Suplente.

V – Representantes dos pais de alunos da rede pública municipal
a) Leidiana Ângela de Sousa– CPF nº ***510343**– Titular;
b) Edgar Muniz de Sousa– CPF nº ***294543**– Suplente;
c) Maria das Dores Costa da Silva – CPF nº ***717133**– Titular;
d) Élita Rocha da Silva – CPF nº ***314453** – Suplente.

VI – Representante dos alunos do ensino fundamental, maior de 16 anos
a) Maria da Solidade Soares da Rocha – CPF nº ***730091** – Titular;
b) Maria do Rosario Borges – CPF nº ***170163** – Suplente.

VII – Representante do Conselho Tutelar (01):
a) Gelvanesa Silvestre Martins– CPF nº ***653713** – Titular;
b) Iolanda da silva– CPF nº ***559925**– Suplente.

VIII – Representante de organizações da sociedade civil com atuação na área educacional

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

a) Adalto Vieira dos Santos – CPF nº 26307489871 – Titular;
b) Raquel Borges dos Santos– CPF nº ***725783**– Suplente.

IX – Representante do Fórum Municipal de Educação
a) Jeferson Douglas Martins Ferreira – CPF nº ***570343** – Titular;
b) Amada de Cássia Ferreira – CPF nº 116033** – Suplente.

Art. 2º Os membros nomeados por esta Portaria exercerão suas funções sem percepção de remuneração, sendo sua atuação considerada serviço público relevante, nos termos da Lei Municipal nº 319-GAB/PMSR, de 31 de agosto de 2026.

Art. 3º O exercício das funções de Conselheiro terá prioridade sobre quaisquer outras atribuições públicas municipais eventualmente desempenhadas pelos membros, quando convocados para atividades oficiais do Conselho, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, no dia 23 de setembro de 2026.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal 2025-2028
Prefeitura de Santa Rosa do Piauí

ID: FF74A7B85FB94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000043 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7º, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**520.000,00**
02.02.00	**Secretaria de Administração**		
04-122-0002 2.004	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.03.00	**Secretaria Municipal de Finanças**		
28-846-0005 2.007	Contribuição do PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	20.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal da Saúde**		
10-301-0012 2.048	Manutenção do Programa de Atenção Básica - Custeio		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	50.000,00
10-301-0012 2.050	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	20.000,00
10-305-0012 2.060	Manutenção da Vigilância em Saúde - Investimento		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	300.000,00
02.11.00	**Hospital Municipal Joaquina Marques**		
10-302-0012 2.052	Manutenção do Hospital		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Assistencia Social**		
08-243-0013 2.057	Indice de Gestão Descentralizada - Igd\suas		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
02.14.00	**Fundo Muni. Dir. da Criança e Adolescente**		
08-243-0013 2.054	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**520.000,00**
02.04.00	**Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos**		
26-782-0018 2.011	Manutenção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
12-361-0006 2.022	Manutenção do Transporte Escolar - Governo do Estado		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
12-361-0006 2.082	Precatórios do FUNDEF		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	140.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.08.00	**Fundo Nacional Des. da Educação - FUNDEB**		
12-361-0006 2.034	Manutenção do Magisterio - 70%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS COELHO, 14 de Setembro de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (14/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: F3FFF945ACF24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000045 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7º, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão Cem Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.100.000,00**
02.02.00 - Secretaria de Administração			
04-122-0002 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	180.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	40.000,00
02.04.00 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos			
26-782-0018 2.011 - Manutenção e Recuperação de Estradas			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	130.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
12-361-0006 2.082 - Precatórios do FUNDEF			
4.4.90.30 - Material de Consumo		R$	50.000,00
02.10.00 - Fundo Municipal da Saúde			
10-301-0012 2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - Custeio			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	100.000,00
10-301-0012 2.050 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	100.000,00
02.12.00 - Sec. Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Trabalho			
08-244-0013 2.055 - Manutenção da Sec. de Assistencia Social, Cidadania e Trabalho			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	100.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
08-243-0013 2.074 - Criança Feliz			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	50.000,00
08-244-0013 2.058 - Serviço de Proteção Social Basico suas			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão Cem Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.100.000,00**
02.08.00 - Fundo Nacional Des. da Educação - FUNDEB			
12-361-0006 2.034 - Manutenção do Magisterio - 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	500.000,00

Continua...

...Continuando.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.10.00 - Fundo Municipal da Saúde			
10-301-0012 2.050 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	220.000,00
90.09.00 - Reserva de Contigencia			
99-999-9999 2.067 - Reserva de Contingencia			
9.9.99.99 - Reserva de Contingência		R$	380.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/09/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 21 de Setembro de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (21/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000046 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.8º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.310.000,00 (Um Milhão Trezentos e Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação		**R$**	**1.310.000,00**
02.02.00 - Secretaria de Administração			
04-122-0002 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	300.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	70.000,00
02.08.00 - Fundo Nacional Des. da Educação - FUNDEB			
12-365-0006 2.037 - Manutenção de Creches Magisterio 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	400.000,00
02.10.00 - Fundo Municipal da Saúde			
10-301-0012 2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - Custeio			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	400.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	30.000,00
10-301-0012 2.050 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	50.000,00
02.12.00 - Sec. Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Trabalho			
08-244-0013 2.055 - Manutenção da Sec. de Assistencia Social, Cidadania e Trabalho			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.310.000,00 (Um Milhão Trezentos e Dez Mil Reais).

1719.56.01 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatóri		R$	1.310.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/09/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 21 de Setembro de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (21/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: E95C46BA6DED4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 045/2026; CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026; Credenciamento a partir do dia 13.10.2026. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, na condição de postos revendedores de combustíveis, para o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel B S10, de forma parcelada e sob demanda, destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios, locados e cedidos, quando for o caso, da Prefeitura e Secretarias Municipais de Beneditinos – PI. FPM / FME / FUNDEB/ QSE / FMS / FUS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal www.compraspublicas.com.br. Beneditinos – PI, em 01 de outubro de 2026. Igor Mendes da Silva. Agente de Contratação.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
e-mail pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WALDEMAR MAURIZ FILHO - ***.*67.793-** - 03/11/2026 16:09:09
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - ***.*09.323-** - 03/11/2026 16:09:31